Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 19263/2008

Por despacho de 10-07-2008, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro, à Prof.ª Doutora Filomena Maria da Conceição Viana, de 07 a 13 de Setembro de 2008.

11 de Julho de 2008. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Canteiro Martins dos Santos Silva.*

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 19264/2008

Por despacho de 10 de Julho de 2008 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Ana Paula de Almeida, assistente convidada, desta Faculdade, no período de 2 a 10 de Agosto de 2008.

11 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo.*

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 19265/2008

Por meu despacho de 9 de Julho de 2008, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País, aos seguintes docentes abaixo discriminados:

À Licenciada Maria da Graça Cunha Antunes Lopes, Assistente, no período compreendido entre 08 de Julho a 11 de Julho de 2008.

À Doutora Gertrude Averil Baker Thompson, Professora Associada, no período compreendido entre 06 de Julho a 11 de Julho de 2008.

11 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira.*

Despacho n.º 19266/2008

Por meu despacho de 9 de Julho de 2008, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País à técnica Eliane Pimenta da Silva, técnica profissional de 1.ª classe, no período compreendido entre 7 a 11 de Julho de 2008.

11 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso (extracto) n.º 20414/2008

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa e por despacho do Presidente do conselho científico de 16 de Janeiro, proferido por delegação de competências, a seguir se publica a abertura do 5.º curso de Pós-Graduação em Segurança e Higiene no Trabalho para o ano de 2008/2009 e o respectivo plano de estudos.

1 — Prazos de Candidaturas, de Inscrições e de Início do Curso:

a) Candidaturas: 1 de Agosto a 12 de Setembro de 2008
b) Afixação dos Resultados: 17 de Setembro de 2008
c) Período para Reclamações: 18 a 19 de Setembro de 2008
d) Período de Inscrições: 22 a 26 de Setembro de 2008
e) Inicio do Curso: 30 de Setembro de 2008

2 — Calendarização:

a) Término das Unidades Curriculares: 23 de Maio de 2009
b) Data limite para entrega do relatório de estágio: 19 de Dezembro de 2009

2 — Limitações Quantitativas:

a) *Numerus clausus* — 20
b) Número de vagas indispensáveis ao funcionamento da especialidade — 15

	Plano de estudos (horas)
Métodos numéricos	*88*
Estatística	22
Simulação se Sistemas Físicos	22
Simulação de Sistemas de Informação	22
Simulação e Organização da Emergência	22
Ergonomia	*132*
Fundamentos de Ergonomia	22
Organização do Trabalho	22
Gestão das Organizações	22
Comportamento e Fiabilidade Humana	22
Psicossociologia do Trabalho	22
Análise de Riscos	22
Saúde	*66*
Saúde Pública	22
Saúde Ocupacional	22
Gestão da Prevenção	22
Segurança e higiene no trabalho	*164*
Segurança Industrial	60
Higiene Industrial	60
Gestão da Higiene e da Segurança	22
Legislação e Normalização	22
Seminários	*44*
Erro Humano em Sistemas de Risco	8
Prevenção das LMELT	8
Estudo do Trabalho em Sistemas Industriais	12
Trabalho Nocturno e por Turnos	8
Condução de Projectos	8
Trabalho de Campo	*120*

7 de Julho de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Aviso (extracto) n.º 20415/2008

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa e por despacho do presidente do conselho científico de 7 de Julho de 2008, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 544/2005 — 2.ª série — publicado no *Diário da República,* n.º 208, 2.ª série, de 28 de Outubro de 2005), a seguir se publica o regulamento do 1.º curso de Mestrado em Ergonomia, respectiva data de abertura e limitações quantitativas.

Regulamento do 1.º curso de Mestrado em Ergonomia

O curso de Mestrado em Ergonomia, aprovado pelo despacho n.º 7810/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 53, de 14 de Março de 2008, procura dar resposta a uma necessidade social no âmbito da optimização das interacções do Homem com os sistemas e produtos.

A estrutura curricular e ou o plano de estudos resultam da necessidade de aprofundar as competências no âmbito da análise e intervenção ergonómicas, proporcionando novas ferramentas e a especialização em contextos e no âmbito da formação profissional.

1 — Organização e plano de estudos — a organização e as disciplinas do curso são constantes do anexo **I** e **II** deste Regulamento.

2 — Habilitações de acesso — podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de licenciados ou equivalente legal;
b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da FMH;
d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da FMH.

3 — Limitações quantitativas:

3.1 — A inscrição no curso está sujeita a limitações quantitativas, a fixar pelo conselho científico.

3.2 — O conselho científico estabelecerá ainda, o número máximo e mínimo de vagas (inscrições) para que o curso possa funcionar.

3.3 — As limitações quantitativas referidas nos números anteriores serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República,* antes do início do prazo de candidatura. (anexo III)

4 — Critérios de selecção:

4.1 — Os candidatos à inscrição no curso serão seleccionados pelo júri designado pelo conselho científico tendo em consideração os seguintes critérios:

4.1.1 — Área de formação de base (licenciatura em Ergonomia), dando-se posteriormente preferência a candidatos com formação em área afim da Ergonomia;

4.1.2 — Classificação média obtida na formação de base (licenciatura);

4.1.3 — Formação complementar de relevo em Ergonomia ou numa área afim;

4.1.4 — Experiência profissional no domínio da Ergonomia ou numa área afim;

4.1.5 — Experiência em Trabalhos de Investigação.

Caso o Júri considere relevante, os candidatos poderão ser solicitados a comparecer a uma entrevista.

5 — Prazo e calendário lectivo — os prazos de candidatura e de inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo conselho científico e publicados na 2.ª série do *Diário da República.* (anexo III)

6 — Regime geral — as regras de matrícula e de inscrição, bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de equivalência, serão os previstos na lei existente para os cursos de licenciatura naquilo em que não forem contrariados pela presente deliberação e pela natureza do curso.

7 — Regime de avaliação — o curso tem uma duração de 2 anos lectivos (4 semestres), sendo necessária a obtenção de 60 ECTS durante a fase curricular e a realização de um estágio profissionalizante ou dissertação de natureza científica, igualmente com 60 ECTS, durante o último ano, para a obtenção do grau de mestre.

8 — Propinas — o montante de propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pelo Conselho Directivo, ouvido o conselho científico.

9 — Início de funcionamento — o presente Curso entrará em funcionamento no primeiro semestre do ano lectivo de 2008-2009.

7 de Julho de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

ANEXO I

Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
2 — Unidade orgânica: Faculdade de Motricidade Humana.
3 — Curso: Mestrado em Ergonomia.
4 — Grau: Mestrado.
5 — Área científica predominante do curso: Ergonomia.
6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120.
7 — Duração normal do curso: 4 Semestres.
8 — Opções/ramos: Ramo Profissionalizante, Ramo Investigação.
9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ergonomia	Erg	114	
Ciências da Educação	CE	6	
Total		120	

10 — Observações:

No Mestrado em Ergonomia, os alunos podem optar pelo ramo profissionalizante ou investigação.

Nos dois ramos, os alunos partilham as disciplinas do 1.º ano correspondente aos quadros 2 e 3, optando no segundo ano, pelo ramo profissionalizante, quadros 4 e 5, em que realizarão um estágio, o qual culmina com a elaboração do respectivo relatório e sua discussão, ou pelo ramo investigação, quadro 6 e 7, onde realizarão um trabalho de investigação com a redacção de uma dissertação e sua discussão.

ANEXO II

Plano de estudos

Ergonomia — Ramo Profissionalizante /Ramo Investigação

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Fiabilidade Humana	Erg	Semestral	168	65 (T 26, TP 39)	6	Obrigatória.
Métodos e Técnicas de Intervenção em Ergonomia	Erg	Semestral	168	58,5 (T 26, TP 19,5, OT 13)	6	Obrigatória.
Gestão da Prevenção	Erg	Semestral	140	39 (TP 39)	5	Obrigatória.
Organização do Trabalho	Erg	Semestral	140	45,5 (T 26, TP 19,5)	5	Obrigatória.
Metodologia da Investigação Científica em Ergonomia	Erg	Semestral	112	32,5 (T 13, TP 19,5)	4	Obrigatória.
Ergonomia Industrial	Erg	Semestral	112	32,5 (T 13, TP 19,5)	4	Obrigatória.
Total			840	273	30	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Legislação de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	Erg	Semestral	112	26 (T 26)	4	Obrigatória.
Formação Profissional	CE	Semestral	168	71,5 (T 13, TP58,5)	6	Obrigatória.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Design de Sistemas Complexos	Erg	Semestral	168	52 (OT 13, TP 39)	6	Obrigatória.
Usabilidade de Sistemas de Informação	Erg	Semestral	168	52 (OT 13, TP 39)	6	Obrigatória.
Epidemiologia em Ergonomia	Erg	Semestral	112	32,5 (T 13, TP 19,5)	4	Obrigatória.
Gestão de Projecto	Erg	Semestral	112	32,5 (OT 13, TP 19,5)	4	Obrigatória.
Total			840	266,5	30	

Ergonomia — Ramo Profissionalizante

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio	Erg	Anual	840	26 (OT 26)	30	Obrigatória.
Total			840	26	30	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio	Erg	Anual	840	26 (OT 26)	30	Obrigatória.
Total			840	26	30	

Ergonomia — Ramo Investigação

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	Erg	Anual	840	26 (OT 26)	30	Obrigatória.
Total			840	26	30	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	Erg	Anual	840	26 (OT 26)	30	Obrigatória.
Total			840	26	30	

ANEXO III

Limitações quantitativas, prazos de candidatura e de inscrição e data de início do curso

Limitações quantitativas:

1 — *Numeros clausus:* 20.
2 — Número de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso: 10.

Prazos de candidatura e de inscrição e data de início do curso:

1 — Prazo de candidatura: 1 de Agosto a 12 de Setembro de 2008.
2 — Afixação de RxESULTADOS: 17 de Setembro de 2008.
3 — Período de reclamações: 18 e 19 de Setembro de 2008.
4 — Prazo de inscrição: 22 e 26 de Setembro de 2008.
5 — Início do curso: 29 de Setembro de 2008.
6 — Terminus das unidades curriculares: 22 de Maio de 2009.
7 — Data limite para entrega da dissertação: 16 de Julho de 2010.

Aviso (extracto) n.º 20416/2008

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa e por despacho do Presidente do conselho científico de 16 de Janeiro, proferido por delegação de competências, a seguir se publica a abertura do 2.º curso de Pós-Graduação em Fisioterapia do Desporto para o ano de 2008/2009 e o respectivo plano de estudos.

1 — Prazos de Candidaturas, de Inscrições e de Início do Curso

a) Candidaturas: 14 de Julho a 26 de Setembro de 2008
b) Entrevistas: 6 a 10 de Outubro de 2008
c) Período de Inscrições: 20 a 24 de Outubro de 2008
d) Início do Curso: 22 de Novembro de 2008

2 — Limitações Quantitativas

a) *Numerus clausus* — 30
b) Número de vagas indispensáveis ao funcionamento da especialidade — 25

3 — Requisitos linguísticos — Devido à presença de docentes associados a Instituições Internacionais de Ensino, as horas lectivas poderão ser leccionadas em Português e Inglês.

4 — Critérios de Selecção

Os candidatos serão avaliados com base num *dossier* de candidatura, na análise curricular e uma curta entrevista.

Serão contempladas prioridades a candidatos com currículo em fisioterapia do desporto e a membros activos e ou observadores do Grupo de Interesse em Fisioterapia do Desporto (GIFD) da Associação Portuguesa de Fisioterapeutas (APF)

Plano de estudos

Módulos	Descrição do Módulo	ECTS
1	Epidemiologia Aplicada em Desporto	1
2	Nutrição, Suplementação e Doping	3
3	Evidência em Fisioterapia no Desporto	1
4	Análise Cinesiológica Aplicada ao Desporto	5
5	Fisiologia do Exercício Aplicada	5
6	Biologia do Treino Desportivo	4
7	Fisiopatologia das Lesões Desportivas	5
8	Avaliação e Diagnóstico de Lesões Desportivas	5
9	Primeiros Cuidados e Socorro	3
10	Modalidades Terapêuticas no Desporto	14
11	Prática Clínica em Fisioterapia no Desporto	10
12	Temas Avançados em Desporto	4
	Total de créditos	60

9 de Julho de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Aviso (extracto) n.º 20417/2008

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa e por despacho do Presidente do conselho científico de 9 de Julho de 2008, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 544/2005 — 2.ª série — publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 208, de 28 de Outubro de 2005), a seguir se publica o regulamento do 1.º curso de mestrado em Gestão do Desporto — Organizações Desportivas, respectiva data de abertura e limitações quantitativas.

Regulamento do 1.º curso de mestrado em Gestão do Desporto — Organizações Desportivas

O curso de mestrado em Gestão do Desporto — Organizações Desportivas, aprovado pelo despacho n.º 7022/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 10 de Março de 2008, procura apurar e desenvolver um conjunto de conhecimentos obtidos do cruzamento das Ciências do Desporto com as Ciências da Gestão, por meio dum desenvolvimento curricular multidisciplinar e contextualizado ao mundo do desporto, para além de fornecer instrumentos de intervenção nos organismos desportivos, são os objectivos deste mestrado.

1 — Organização e plano de estudos — a organização e as disciplinas do Curso são constantes dos anexos I e II deste regulamento.

2 — Habilitações de acesso — são admitidas candidaturas de todos os detentores do grau de licenciado, dando-se preferência à Licenciatura em Gestão do Desporto e afins (áreas das Ciências do Desporto e da Gestão), para além de quadros técnicos que desenvolvam a sua acção profissional no âmbito da gestão do desporto nos diversos organismos da Administração Pública ou privada.

3 — Limitações quantitativas

3.1 — A inscrição no Curso está sujeita a limitações quantitativas, a fixar pelo conselho científico.

3.2 — O conselho científico estabelecerá ainda, o número máximo e mínimo de vagas (inscrições) para que o Curso possa funcionar.

3.3 — As limitações quantitativas referidas nos números anteriores serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República,* antes do início do prazo de candidatura. (Anexo III)

4 — Critérios de selecção

4.1 — Os candidatos à inscrição no Curso serão seleccionados pelo júri designado pelo conselho científico tendo em consideração os seguintes critérios:

4.1.1 — *Curriculum* académico, científico, técnico e profissional;

4.1.2 — Classificações em Licenciatura ou outras provas de selecção decididas pelo conselho científico.

5 — Prazo e calendário lectivo — OS prazos de candidatura e de inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo conselho científico e publicados na 2.ª série do *Diário da República.* (Anexo III)

6 — Regime geral — as regras de matrícula e de inscrição, bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de equivalência, serão os previstos na lei existente para os cursos de licenciatura naquilo em que não forem contrariados pela presente deliberação e pela natureza do Curso.

7 — Regime de avaliação — o curso tem uma duração de 2 anos lectivos (4 semestres), sendo necessária a obtenção de 60 ECTS durante a fase curricular e a realização de um estágio profissionalizante e dissertação de natureza científica, igualmente com 60 ECTS, durante o último ano, para a obtenção do grau de mestre.

8 — Propinas — o montante de propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pelo Conselho Directivo, ouvido o conselho científico.

9 — Início de funcionamento — o presente Curso entrará em funcionamento no primeiro semestre do ano lectivo de 2008 — 2009.

9 de Julho de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

ANEXO I

Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
2 — Unidade orgânica: Faculdade de Motricidade Humana/Instituto Superior de Economia e Gestão.
3 — Curso: mestrado em Gestão do Desporto — Organizações Desportivas.
4 — Grau: mestrado.
5 — Área científica predominante do curso: Ciências do Desporto.
6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120.
7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
8 — Opções/ramos: *não se aplica.*